



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 9/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Interno para Extensão em prática profissional orientada desenvolvida em Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Samambaia (IFB-CSAM), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, para o ano letivo de 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as **inscrições para processo seletivo interno de extensão para prática profissional orientada desenvolvida em Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício**, sem remuneração, aos estudantes dos cursos: **Técnico Subsequente em Controle Ambiental, Técnico Subsequente em Edificações, Técnico Integrado em Controle Ambiental, Técnico Integrado em Design de Móveis, Técnico Integrado em Edificações, Tecnologia em Design de Produto, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica**, do *Campus* Samambaia, **Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Tecnologia em Produção Audiovisual**, do *Campus* Recanto das Emas.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A extensão para prática profissional orientada desenvolvida em Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício destina-se a implementar e aprimorar ações e projetos ligados às atividades práticas profissionais a serem orientadas pelos servidores docentes e desenvolvidas pelos estudantes, regularmente matriculados, dos cursos técnicos e superiores do IFB - *Campus* Samambaia e *Campus* Recanto das Emas, como colaboradores do projeto de extensão intitulado Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício do IFB - *Campus* Samambaia.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Acompanhar estudantes na utilização de insumos e/ou equipamentos para execução de práticas profissionais ou mecanismos que possam simular atividades profissionais relacionadas aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo Instituto Federal de Brasília - *Campus* Samambaia;

3.2 Fomentar a elaboração de projetos, com foco na experimentação e na prática profissional dos estudantes, sob supervisão dos docentes;

3.3 Contribuir para a formação técnica e criativa do estudante, por meio de práticas e baseadas no princípio da aprendizagem significativa;

3.4 Contribuir para o desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos práticos ou simulação de situações

profissionais por meio da aquisição de insumos ou implantação de modelos de ensino inovadores;

3.5 Possibilitar a aplicação de técnicas inovadoras ou de recursos diferenciados no âmbito dos cursos e estabelecer uma conexão com as práticas profissionais;

3.6 Contribuir para a produção científica bem como para o desenvolvimento do *campus*, por meio da investigação de melhores alternativas, técnicas e aplicação prática do conhecimento.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

4.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais dos *campi* Samambaia e Recanto das Emas: técnicos, bacharelado, tecnólogo ou licenciatura;

4.2 Serão requisitos de participação:

4.2.1. Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital;

4.2.2. Ter disponibilidade de horário estabelecido, para atender as atividades programadas;

4.2.3. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

4.2.4 Ter disponibilidade para a atividade de extensão em regime especificado para cada curso;

4.2.5 A carga horária de realização da extensão deverá ser compatível com o horário de aulas no IFB, e com outras atividades que demandem disponibilidade de carga horária, tais como projetos de pesquisa e dependências.

4.3 É vedada a participação de estudantes:

4.3.1. Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de Qualificação Profissional;

4.3.2 Estudantes que estejam cursando pós-graduação;

4.3.3 Estudantes matriculados em *campi* do IFB, que não sejam os *campi* Samambaia e Recanto das Emas, ainda que em situação de mobilidade acadêmica.

5. DA MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

5.1 A modalidade de vinculação será voluntária, na qual o estudante participa de atividade de Extensão, sem a contrapartida financeira.

5.1.1. Os extensionistas voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de até 30 (trinta) horas e carga horária diária de até 6 (seis) horas de atividades acadêmicas presenciais ou a distância;

5.1.2 A jornada de atividades deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante;

5.1.3 Caso seja necessário, existe a possibilidade de alteração do horário de atividades conforme escala semanal, desde que em comum acordo entre monitor e docente orientador, respeitando-se o limite de carga horária semanal de 30 horas e carga horária diária de 6 horas.

5.1.4 Os extensionistas voluntários serão vinculados como colaboradores do projeto de extensão Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício (identificador do projeto: 251/2026).

6. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES, CURSOS E ATRIBUIÇÕES

6.1 A quantidade de vagas disponibilizadas neste edital segue conforme tabela abaixo:

Local: Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício

Jornada: Horários flexíveis (dependendo da grade horária de cada semestre), podendo ser presencial ou à distância, sob demanda do professor orientador em comum acordo com o extensionista. Possibilidades de horários: Segunda a Sexta, Matutino (08h00 às 12h00); Vespertino (das 14h até 18h); Noturno (das 19h até 22h30); Sábados: Eventualmente, das 08h até 12h30.

Professores Orientadores/Supervisores: Docentes do IFB - Campus Samambaia, de acordo com a atribuição de cada vaga.

Curso	Modalidade	Plano de Atividades
2 vagas para estudantes a partir do 2º módulo do Curso Técnico Subsequente em Controle Ambiental do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 160h) (Carga Horária Semanal: 15h)	Meio Ambiente e Saúde 2 vagas Prof. Orientador(a): Martha Montenegro	• Auxiliar na minimização dos impactos ambientais na implementação do Estúdio, bem como na recuperação e no monitoramento do ambiente ao seu redor. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de controle ambiental, quando necessário. • Construir oficinas sobre meio ambiente e uso sustentável de recursos naturais. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso técnico em Controle Ambiental.
2 vagas para estudantes a partir do 1º módulo do Curso Técnico Subsequente em Edificações do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 40h) (Carga Horária Semanal: 4h)	Ensaaios Laboratoriais 2 vagas Prof. Orientador(a): Joseleide Silva	• Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações para o Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de edificações, quando necessário. • Construir oficinas sobre inovação tecnológica na construção civil. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso técnico em Edificações.

4 vagas para estudantes a partir do 2º módulo do Curso de Tecnologia em Design de Produto do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 40h) (Carga Horária Semanal: 4h)	Design de Produtos 2 vagas Prof. Orientador(a): Ricardo Teles	- Desenvolver projetos de produtos diversos e a gerir o processo produtivo para o Estúdio, interagindo frente às dinâmicas sociais e tecnológicas do IFB. - Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de design, quando necessário. - Construir oficinas sobre a área de design e produção. - Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso de tecnologia em design de produto.
	Produção Cultural 2 vagas Prof. Orientador(a): Rejane Miranda	- Desenvolver projetos de produtos gráficos e digitais, interagindo frente às dinâmicas sociais e culturais do IFB. - Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de design, quando necessário. - Auxiliar na construção de oficinas e eventos da área de design e produção. - Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso de tecnologia em design de produto.
4 vagas para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 120h) (Carga Horária	Inclusão na EPT 2 vagas Prof. Orientador(a): Mônica Pereira	- Oferecer projetos de formação pedagógica inclusiva para bacharéis e tecnólogos que trabalham e/ou pretendem trabalhar com disciplinas do currículo da educação profissional de nível médio, utilizando o estúdio. - Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de licenciatura, quando necessário. - Construir oficinas sobre formação pedagógica inclusiva. - Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso de licenciatura em educação profissional e tecnológica.
	Educação a Distância	Oferecer projetos de formação pedagógica EaD para bacharéis e tecnólogos que trabalham e/ou pretendem trabalhar com disciplinas do currículo da educação profissional de nível médio, utilizando o Estúdio.

Semanal: 10h)	2 vagas Prof. Orientador(a): Rodrigo Rodrigues	• Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de licenciatura, quando necessário. • Construir oficinas sobre formação pedagógica inclusiva. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso de licenciatura em educação profissional e tecnológica.
2 vagas para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 60h) (Carga Horária Semanal: 5h)	Projeto Arquitetônico 2 vagas Prof. Orientador(a): Lyssya Silva	• Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de acessibilidade na construção civil para o ambiente interno e externo ao Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de construção civil, quando necessário. • Construir oficinas sobre acessibilidade na construção civil. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso de bacharelado em engenharia civil.
2 vagas para estudantes a partir do 1º módulo do Curso Técnico em Edificações - Modalidade PROEJA do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 60h) (Carga Horária Semanal: 5h)	Manutenção Predial 2 vagas Prof. Orientador(a): Giovanni Sousa	• Coordenar a execução de serviços de manutenção sustentável de equipamentos e de instalações no Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de construção civil, quando necessário. • Construir oficinas sobre sustentabilidade na construção civil. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso técnico em edificações.
2 vagas para estudantes a partir do 2º módulo do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Sustentabilidade 2 vagas	• Auxiliar na minimização dos impactos ambientais na implementação do Estúdio, bem como na recuperação e no monitoramento do ambiente ao seu redor. • Apoiar docentes e atender discentes na

em Controle Ambiental do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 35h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Prof. Orientador(a): Patrícia Araújo	utilização do Estúdio e/ou laboratórios de controle ambiental, quando necessário. • Construir oficinas sobre objetivos de desenvolvimento sustentável. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso técnico em Controle Ambiental.
2 vagas para estudantes a partir do 2º módulo do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Design de Móveis do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 35h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Acessibilidade e Inovação Tecnológica 2 vagas Prof. Orientador(a): Walma Leite	• Aplicar os conceitos de acessibilidade e inovação tecnológica com Inteligência Artificial ao desenvolvimento de móveis no Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de design de móveis, quando necessário. • Construir oficinas sobre inteligência artificial e acessibilidade no design. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, na comunicação social e na divulgação do curso técnico em Design de Móveis.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Tecnologia em Produção Audiovisual do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 50h) (Carga Horária Semanal: 4h)	Produção Audiovisual 1 vaga Prof. Orientador(a): Márcio Castro	• Produzir e captar imagens em movimento e operar câmeras e equipamentos de cinema e vídeo para o Estúdio; • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre produção audiovisual. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de	Equipamento	

Técnico Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 40h) (Carga Horária Semanal: 4h)	Audiovisual 1 vaga Prof. Orientador(a): Márcio Castro	• Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens no Estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre equipamentos audiovisuais. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo - Modalidade PROEJA do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 100h) (Carga Horária Semanal: 8h)	Edição para Redes Sociais 1 vaga Prof. Orientador(a): Márcio Castro	• Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação para o Estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre edição para redes sociais. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Técnico Subsequente em Animação do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 40h)	Animação e Ilustração Digital 1 vaga Prof. Orientador(a): Márcio Castro	• Atuar no design gráfico, ilustração digital, videografismo, design de créditos, sonoplastia para animação e animações gráficas em geral para o Estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre animação e ilustração digital. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.

(Carga Horária Semanal: 4h)		
-----------------------------	--	--

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O certame ocorrerá de acordo com o cronograma disposto a seguir:

Publicação do Edital no Portal do IFB: https://www.ifb.edu.br/samambaia	12/03/2026
Período de inscrições no Formulário Eletrônico On-line	de 12/03/2026 até 23h59 do dia 19/03/2026
Divulgação do Resultado de Classificação e Convocação publicado no Portal do IFB	20/03/2026
Início das Atividades de Extensão	A partir de 23/03/2026

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 7.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhKj5frBXJ2zVDGVJM9h0IZ9lels_U0wGh-bBDjaic4EPZyg/viewform?usp=publish-editor

8.2.1. O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

8.3. Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário para uma vaga, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

8.4. O estudante poderá se inscrever em apenas 01 vaga referente a todos os cursos oferecidos.

8.5 Após o encerramento do período de inscrições, as Coordenações de Área, juntamente com a Coordenação de Registro Acadêmico, procederá à confirmação da regularidade da matrícula dos inscritos.

8.6 Não serão aceitas inscrições fora do período e por outros meios que não o especificado no item 8.2 deste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A seleção será realizada observando-se os registros obtidos pelo formulário eletrônico de que trata o item 8.1.

9.1.1. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada e que não atendam aos critérios eliminatórios estabelecidos no item 9.3 serão classificados.

9.1.2. A classificação dar-se-á mediante o item 9.2. Com isso, fica estabelecida a lista de espera que poderá ser convocada conforme surgimento da disponibilidade das vagas.

9.1.3. A convocação será feita de acordo com o número de vagas estabelecido, caso haja candidatos suficientes, levando em consideração a classificação e disponibilidade de horário dos estudantes a serem convocados e respeitando a prioridade de convocação presente no item 9.2.

9.1.4. O resultado das inscrições será publicado no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/samambaia>), na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

9.1.5. Estará a cargo do IFB cancelar oportunidades das vagas que não tenham preenchimento.

9.1.6. Não caberá recurso contra o sistema de inscrições.

9.2. São critérios de caráter classificatório e de desempate, na seguinte ordem:

9.2.1. Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição.

9.2.2. Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos.

9.2.3. Ter estudado integralmente em escola pública.

9.2.4. Ser preto, pardo ou indígena.

9.2.5. Ser estudante com deficiência.

9.2.6. Ser o candidato de maior idade até a data da inscrição.

9.2.7. Ter participado e constar deferido no resultado da Chamada Pública de Estudo Socioeconômico do Campus, a partir do ano de 2022.

9.2.8. Ter maior Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

9.3. O estudante será eliminado no processo seletivo se:

9.3.1. Não atender ao disposto no item 4 deste edital;

9.3.2. Não preencher ou enviar o formulário de inscrição;

9.3.3. Preencher de forma incorreta ou em desacordo com o edital.

9.3.4. Não estar regularmente matriculado no curso vinculado à vaga para qual se inscreveu, segundo o disposto no item 6.1.

9.3.5. Não ter disponibilidade de cumprir a jornada relativa à vaga para qual se inscreveu, segundo o disposto no item 6.1.

9.4. Se aprovado no resultado final, o estudante deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas neste edital, por meio de Termo de Compromisso.

9.5 Se aprovado no resultado final, o estudante deverá escolher uma das modalidades (estágio, monitoria ou extensão) disponíveis para o curso ao qual foi selecionado.

10. DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

10.1 A realização deste dar-se-á mediante o Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o IFB-CSAM e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2 A extensão objeto desta seleção não é remunerada.

10.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga, respeitando-se o disposto no item 5.

10.4 O(A) extensionista terá exercício na Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício, disponível no *campus* Samambaia, desenvolvendo as atividades no período compatível com o horário escolar.

10.5 A carga horária cumprida objeto deste edital será elegível para compor as horas de atividades complementares, de estágio obrigatório e de atividade autônoma de extensão de acordo com o que é disposto nos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos e superiores do *campus* Samambaia, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

10.6 O tempo máximo será de 6 (seis) meses ou 1(um) semestre letivo, de acordo com a carga horária semanal do estudante.

10.7 O acompanhamento do registro de atividade e da frequência do(a) extensionista será feito por meio de formulário próprio.

10.8 O(A) extensionista entregará ao professor orientador, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o relatório de frequência devidamente assinado.

10.9 Caberá ao professor orientador enviar, mensalmente, até o 7º dia útil de cada mês, o registro de atividade e frequência do estudante à Coordenação do projeto de extensão da Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício.

10.10 O estudante deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Plano de Trabalho constante no item 6.1 deste edital.

10.11 Ao final do período, o estudante deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do término da atividade, Relatório Final ao professor orientador responsável para avaliação e finalização do processo.

10.12 O não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) encontros no período de 01 (um) mês, ou por 15 (quinze) dias durante todo o período, acarretará desligamento automático.

10.13 Poderá ser cancelado a extensão e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

10.13.1 Automaticamente, ao término da atividade de extensão;

10.13.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFB;

10.13.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da extensão se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estudante;

10.13.4 A pedido do estudante;

10.13.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

10.13.6 Pela interrupção do curso, por parte do estudante, no IFB;

10.13.7 Por conduta incompatível com a exigida pelo IFB que resulte no recebimento de qualquer tipo de sanção disciplinar.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará um cadastro de reserva para atender às demandas do IFB *campus* Samambaia.

11.2 Os selecionados serão contatados e convocados para assinatura do Termo de Compromisso e definição da modalidade de participação no projeto, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

11.3 O IFB reserva-se o direito de proceder à assinatura do Termo de Compromisso na medida do interesse e das necessidades das atividades.

11.4 O não envio do candidato, sem justificativa, dentro do prazo acima descrito, implica a exclusão do presente processo seletivo e a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11.5 Caso o candidato convocado não tenha disponibilidade para assumir as atividades de extensão nos horários ofertados e não seja possível acordar horário compatível com o setor responsável, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação, mantendo-se a posição inicial do primeiro candidato no processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comunicação sobre o processo seletivo, bem como outros avisos referentes a execução da extensão será realizada por meio do site do IFB, ou por meio do e-mail cdee.csam@ifb.edu.br.

11.2 O estudante ao concluir o período da extensão, fará jus ao certificado com a respectiva carga horária de atuação.

11.3 Caso haja desistência por parte do estudante, a qualquer tempo, a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja no cadastro de reserva, conforme necessidade da Instituição.

11.4 O(A) extensionista não fará jus à remuneração ou benefícios adicionais tais como bolsa, auxílio alimentação, auxílio saúde ou auxílio transporte, decorrentes de suas atividades.

11.5 A realização da extensão não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFB.

11.6 Este Edital de seleção terá validade até o fim do primeiro semestre letivo de 2026.

11.7 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

11.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão e Estágio do campus do IFB-CSAM.

Samambaia-DF, 12/03/2026.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 12/03/2026 14:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684420

Código de Autenticação: 035f9ea5fe



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300